



**PROCESSO Nº 013.2011.CPL.SECOPA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2011  
ESCLARECIMENTO**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Trata-se de **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital da Tomada de Preços nº 002/2011, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestar serviços de **assessoramento de imprensa**, visando atender aos interesses da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, interposto pela empresa SIGNO COMUNICAÇÃO LTDA.

**2. DA ANÁLISE DOS FATOS**

**2.1. ESCLARECIMENTO:** No item 7.3 a), a comprovação de aptidão deverá estar em nome da empresa licitante (Pessoa Jurídica) ou em nome dos profissionais relacionados para execução dos serviços objeto de licitação?

**RESPOSTA:** Com relação ao item 7.3 “a” a comprovação deverá está em nome da empresa licitante.

**2.2. ESCLARECIMENTO:** No item 7.3 d.1), e.1) e f.1), as comprovações de matérias/fotografias publicadas em jornais e revistas podem ser apresentadas em cópias retiradas da página da internet dos referidos veículos de comunicação?

**RESPOSTA:** Com relação a esse ponto o licitante deve obedecer aos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do edital.

**2.3. ESCLARECIMENTO:** Os profissionais relacionados para execução dos serviços objeto desta licitação irão prestar serviços nas dependências da SECOPA ou da licitante? Em caso de atuação nas dependências da SECOPA, esta fornecerá os equipamentos de informática e de telefonia necessários à execução dos serviços?

**RESPOSTA:** O local de execução dos serviços está descrito no item 5.4 do Termo de Referência, cabendo ao licitante o fornecimento e disponibilização dos equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme se percebe com a leitura do edital e seus anexos.

**2.4. ESCLARECIMENTO:** Os profissionais para execução dos serviços objeto desta licitação irão prestar serviços de forma exclusiva para a SECOPA?

**RESPOSTA:** A contratação é da empresa, que por sua vez deve

atender ao que dispõe o edital e seus anexos. Os serviços contratados atenderão à demanda e solicitação da Contratante.

**2.5. ESCLARECIMENTO:** Haverá alguma pontuação, critério de exclusão/desclassificação/desempate que seja originado nas exigências relacionadas ao pessoal técnico para execução dos serviços objeto desta licitação irão prestar serviço à SECOPA?

**RESPOSTA:** A empresa deve atender ao que dispõe o edital e o critério de julgamento será o de menor preço global.

**2.6. ESCLARECIMENTO:** Os documentos comprobatórios de aptidão profissional, capacidade técnica ou de idiomas eventualmente emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados apenas no original ou deverão ser traduzidos? Neste caso, é exigência que seja de um tradutor juramentado?

**RESPOSTA:** A comprovação de aptidão profissional deverá atender ao que dispõe o item 7 do edital.

**2.7. ESCLARECIMENTO:** No Anexo I, Termo de Referência, no item 5.1.1 c) qual a periodicidade de entrega do clipping de impresso? Está previsto clipping de Rádio/TV? Qual a periodicidade?

**RESPOSTA:** A periodicidade do clipping deverá ser diária (virtual) e mensal (impresso).

**2.8. ESCLARECIMENTO:** No item 8, da proposta de preços, subitem 8.2 a), precisamos explicitar o preço por profissional ou por itens do Termo de Referência, neste caso, considerando separadamente o item e seus subitens?

**RESPOSTA:** O licitante deverá apresentar o preço unitário para a comprovação dos serviços.

**2.9. ESCLARECIMENTO:** Ainda em referência ao item 8, Propostas de Preços, é necessário informar o valor mensal dos serviços?

**RESPOSTA:** O licitante deverá atender ao que dispõe o edital conforme item 8.

**2.10. ESCLARECIMENTO:** No Termo de Referência, anexo I, item 5.1.4, com trecho “assegurando o registro perene dos conteúdos de imagem e voz” podemos entender que caberá ao licitante fazer registro em vídeo das atividades da SECOPA?

**RESPOSTA:** Sim, desde que solicitado pela Contratante.

### **3. CONCLUSÃO**

Considerando que o esclarecimento não afeta a formulação da proposta, a data da sessão pública para abertura da licitação fica mantida para o **dia 23.08.2011 às 14 horas**, no **mesmo local** estabelecido no preâmbulo do edital, permanecendo, na íntegra, o edital da Tomada de Preços nº 002/2011.

Recife, 22 de agosto de 2011.

**FRANCIMILTON DOS SANTOS**  
Presidente da CPL-SECOPA

**CIRO PEREIRA PEDROSA**  
Gerente Geral de Articulação Institucional